

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**Sigla:** UFC

**Código:** 583

**CNPJ:** 07.272.636/0001-31

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br)

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE  
ALBUQUERQUE

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** RAFAEL BRAZ AZEVEDO FARIAS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**124 cursos da IES**

3 cursos participantes do Sisu

121 cursos não participantes

**7.598 vagas autorizadas no e-MEC**

**90 vagas ofertadas no Sisu**

45 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

45 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1090219 - Campus UFC Itapagé - Jardins de Anita (Itapagé, CE)

Rua Francisco José de Oliveira, s/n, s/n - Centro - Itapagé -CE62600-000 - 85 3366-73169

1570674 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
<b>Código:</b> 1570674 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
		Redação	1,00	0,01	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
		Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
		<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:		66,75 %		66,75 %	
Pessoas com deficiência:		9,93 %		9,93 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>
15	2	5	2	5	1
<b>Informações adicionais:</b>					
Não informado.					

**Local de Oferta: 1090219 - Campus UFC Itapagé - Jardins de Anita (Itapagé, CE)**

Rua Francisco José de Oliveira, s/n, s/n - Centro - Itapagé - CE62600-000 - 85 3366-73169

**1571410 - CIÊNCIA DE DADOS**

**Código:** 1571410

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,75 %	66,75 %
Pessoas com deficiência:	9,93 %	9,93 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10
15	2	5	2	5	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1090219 - Campus UFC Itapagé - Jardins de Anita (Itapagé, CE)**

Rua Francisco José de Oliveira, s/n, s/n - Centro - Itapagé - CE62600-000 - 85 3366-73169

**1570675 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**Código:** 1570675

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,75 %	66,75 %
Pessoas com deficiência:	9,93 %	9,93 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10
15	2	5	2	5	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1090219 - Campus UFC Itapagé - Jardins de Anita(Itapagé, CE)						
<b>1570674 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	Total
15	2	5	2	5	1	30
<b>1571410 - CIÊNCIA DE DADOS</b>						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	Total
15	2	5	2	5	1	30
<b>1570675 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	Total
15	2	5	2	5	1	30
<b>Total do Local de Oferta: Campus UFC Itapagé - Jardins de Anita(Itapagé, CE)</b>						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	Total
45	6	15	6	15	3	90
<b>Total da IES (UFC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	Total
45	6	15	6	15	3	90

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1033805 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Av. da Universidade, 2853, Benfica., 2853 - Benfica - Fortaleza -CE60020-181 - 0-

**113757 - FÍSICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**1186730 - GESTÃO DA QUALIDADE**

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 100

**100376 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**100375 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**1259004 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA**

Licenciatura      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 80

**100369 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**1160850 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**13986 - PSICOLOGIA**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 80

**100367 - QUÍMICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 110

**Local de Oferta: 1069973 - Campus da UFC em Crateús (Crateús, CE)**

BR 226, Km 5, Crateús - CE, sn - Km 5 - Crateús -CE63700-000 - 85 3366-9410

**1272079 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 100

**1300426 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 100

**1300427 - ENGENHARIA CIVIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1300428 - ENGENHARIA DE MINAS**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1300429 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**Local de Oferta: 1060578 - Campus da UFC em Russas (Russas, CE)**

Rua Felipe Santiago S/N, - Centro - Russas -CE62900-970 - 85 3366-9410

**1299927 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**1299931 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1299935 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1272130 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**1299936 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1054042 - CAMPUS DA UFC EM SOBRAL (Sobral, CE)**

Rua Estanislau Frota, s/n - Centro - Sobral -CE62010-560 - 88 3613-2829

**99306 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

**99300 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**99302 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**150118 - FINANÇAS**

Bacharelado          Noturno                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**150099 - MÚSICA**

Licenciatura          Noturno                  Semestral                  Vagas autorizadas: 40

**99310 - PSICOLOGIA**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 703576 - Campus da UFC em Sobral (Sobral, CE)**

Rua Anahid Andrade, 471 - Centro - Sobral -CE62011-000 - 0-

**99308 - ODONTOLOGIA**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 44

**Local de Oferta: 1066358 - Campus UFC Quixadá (Quixadá, CE)**

Rua José de Freitas Queiroz, 5003 - Cedro - Quixadá -CE63900-000 - 88 3412-3348

**1270596 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**1304876 - DESIGN DIGITAL**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**1299933 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**150117 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**1127191 - REDES DE COMPUTADORES**

Tecnológico          Noturno                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**106167 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado          Integral                  Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1072387 - CAMPUS UFC SOBRAL (Sobral, CE)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

---

Av. Comandante Maurocelio Rocha Ponte, 100 - Derby - Sobral -CE60042-280 - 3611-.800

**54490 - MEDICINA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

**Local de Oferta: 133808 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Rua Alexandre Baraúna, 949 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza -CE60430-160 - 0-

**13994 - ENFERMAGEM**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

**13995 - FARMÁCIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

**1122966 - FISIOTERAPIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**13996 - MEDICINA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 160

**13997 - ODONTOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

**Local de Oferta: 600034 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Rua Campus do Pici, s/n - Pici - Fortaleza -CE60455-760 - 85 3366-9467

**13965 - AGRONOMIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 140

**150114 - BIOTECNOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**13980 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

**313974 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

<b>13974 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>150093 - CINEMA E AUDIOVISUAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>37267 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>150092 - DANÇA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>150091 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>14001 - DESIGN - MODA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1314354 - ECONOMIA ECOLÓGICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>14000 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>100256 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1191427 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1191555 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>150112 - ENGENHARIA AMBIENTAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>13988 - ENGENHARIA CIVIL</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
-------------	----------	-----------	------------------------

**13993 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**1313213 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**150116 - ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**13992 - ENGENHARIA DE PESCA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**150113 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**37265 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1313214 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**13989 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**13990 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**99572 - ENGENHARIA METALÚRGICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**13991 - ENGENHARIA QUÍMICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
-------------	----------	-----------	-----------------------

**13971 - ESTATÍSTICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

<b>37274 - FILOSOFIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>337274 - FILOSOFIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10
<b>38239 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>13972 - FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>150123 - GASTRONOMIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13976 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>313976 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13975 - GEOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1314356 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>23947 - JORNALISMO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>13977 - MATEMÁTICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>38246 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1127861 - MATEMÁTICA INDUSTRIAL</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>100021 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>99567 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>38217 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>5000499 - SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1330754 - SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>150090 - TEATRO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>50392 - ZOOTECNIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 600041 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Rua Waldery Uchôa, 01 - Benfica - Fortaleza -CE60020-110 - 0-

<b>38273 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>13967 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

**Local de Oferta: 600043 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Rua Meton de Alencar, s/n - Centro - Fortaleza -CE60035-160 - 0-

<b>38208 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100

**13968 - DIREITO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

**Local de Oferta: 600044 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Avenida da Universidade, 2799/2800 - Benfica - Fortaleza -CE60020-180 - Adef-inir

**13998 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

**38202 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

**13987 - ARQUITETURA E URBANISMO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 64

**13981 - BIBLIOTECONOMIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 70

**116834 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**416834 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**313982 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**13982 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**1167971 - DESIGN**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**13984 - HISTÓRIA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

**1128914 - LETRAS - ESPANHOL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>29489 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
<b>25822 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>27263 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>34433 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>33013 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>25821 - LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 600047 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Avenida da Universidade, 3890 - Benfica - Fortaleza -CE60020-181 - -

<b>13999 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>38204 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>13969 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>13970 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>38206 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

<b>1168345 - FINANÇAS</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1128911 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1191425 - LETRAS - LIBRAS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1398030 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 135
<b>1160850 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>14002 - SECRETARIADO EXECUTIVO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 600051 - Fortaleza (Fortaleza, CE)**

Avenida da Abolição, 3207 - Meireles - Fortaleza -CE60165-081 - 0-

<b>150115 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>111294 - OCEANOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

Neste processo seletivo, estão sendo ocupadas as vagas para ingresso no 2º (2021.2) semestre letivo de 2021. A alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada por ordem de classificação dentro de cada uma das modalidades de concorrência. A PROGRAD/UFC divulgará no site [www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br), ao término de cada



etapa do processo seletivo de ocupação de vagas, a listagem dos candidatos com Solicitação de Matrícula efetuada. A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS necessária para a Solicitação de Matrícula é a seguinte: (1) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio do candidato (que pode ser: Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato ou Diploma de curso de graduação de nível superior, de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)); (2) Documento de identificação oficial do candidato com foto (que pode ser qualquer um destes: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); (3) Comprovante de situação cadastral regular no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, gerado a partir do site da Receita Federal do Brasil; (4) Comprovante de quitação eleitoral, gerado a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apenas para candidatos com 18 anos completos ou mais em 14/11/2020, véspera do primeiro turno da última eleição; (5) Comprovante de quitação com o serviço militar, apenas para homens com 18 anos completos ou mais em 31/12/2021 (que pode ser qualquer um destes: Certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Isenção; Certidão de Situação Militar, destinada a: a) comprovar a situação daqueles que perderam os seus postos e patentes ou graduações; b) comprovar a situação dos aspirantes a oficial ou guardas-marinha; c) instruir processo, quando necessário; Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas; Provisão de reforma, para os praças reformados; Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido; Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar, até a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira, no registro civil das pessoas naturais, para aquele que o requerer; Cartão ou Carteira de Identidade: a) fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas; b) fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas); (6) Termo de Ciência do candidato, preenchido e assinado. Além dos documentos listados acima, os candidatos cotistas precisam entregar documentação complementar que comprove sua condição de concorrer na reserva de vagas. Verifique a lista completa por classe de cotas.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso). 2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio OU Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada. II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR 1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada. 2. Documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Exemplos de documentos: RG, CNH, Título de Eleitor, CPF, CTPS ou Certidão de Nascimento (quando for o caso). III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO 1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes

na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício. 2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

**TRABALHADORES ASSALARIADOS** Um dos seguintes documentos: - Últimos 3 (três) contracheques. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - CTPS registrada e atualizada. - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS** Um dos seguintes documentos: - Extrato mais recente do pagamento de benefício. - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**ATIVIDADE RURAL** Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF, acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. - Notas fiscais de vendas.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS** - Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, preenchida e assinada. Anexar documento de comprovação, um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. - Extratos bancários dos últimos três meses. - DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos). - MEI (Micro Empreendedor Individual). - Declaração emitida por Sindicato, Associação e/ou Igreja (com descrição da atividade exercida e da remuneração recebida pelo trabalhador).

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA** 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso). 2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio OU Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada. **II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** 1. Termo de Autodeclaração preenchido e assinado. **III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR** 1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada. 2. Documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Exemplos de documentos: RG, CNH, Título de Eleitor, CPF, CTPS ou Certidão de Nascimento (quando for o caso). **IV. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO** 1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social

(NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício.

2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir: **TRABALHADORES ASSALARIADOS** Um dos seguintes documentos: - Últimos 3 (três) contracheques. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - CTPS registrada e atualizada. - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** Um dos seguintes documentos: - Extrato mais recente do pagamento de benefício. - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. **ATIVIDADE RURAL** Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF, acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. - Notas fiscais de vendas. **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS** - Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, preenchida e assinada. Anexar documento de comprovação, um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. - Extratos bancários dos últimos três meses. - **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos). - **MEI** (Micro Empreendedor Individual). - Declaração emitida por Sindicato, Associação e/ou Igreja (com descrição da atividade exercida e da remuneração recebida pelo trabalhador).

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso). 2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio OU Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso). 2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio OU Declaração de não ter cursado em qualquer Escola

do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada. II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS 1. Termo de Autodeclaração preenchido e assinado.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso). 2. Declaração de não ter cursado em Escolas Particulares todo o Ensino Médio ou qualquer parte do Ensino Médio OU Declaração de não ter cursado em qualquer Escola do Sistema Educacional qualquer série do Ensino Médio, de acordo com o seu caso, preenchida e assinada. II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS 1. Termo de Autodeclaração preenchido e assinado. III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR 1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada. 2. Documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Exemplos de documentos: RG, CNH, Título de Eleitor, CPF, CTPS ou Certidão de Nascimento (quando for o caso). IV. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO 1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício. 2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir: TRABALHADORES ASSALARIADOS Um dos seguintes documentos: - Últimos 3 (três) contracheques. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - CTPS registrada e atualizada. - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. APOSENTADOS E PENSIONISTAS Um dos seguintes documentos: - Extrato mais recente do pagamento de benefício. - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. ATIVIDADE RURAL Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF, acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. - Notas fiscais de vendas. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS - Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, preenchida e assinada. Anexar documento de comprovação, um dos seguintes documentos: - Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. -

Extratos bancários dos últimos três meses. - DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos). - MEI (Micro Empreendedor Individual). - Declaração emitida por Sindicato, Associação e/ou Igreja (com descrição da atividade exercida e da remuneração recebida pelo trabalhador). V. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1. Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício. 2. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, necessariamente com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, entregue pelo candidato no ato da Solicitação de Matrícula. No laudo, deverá constar claramente nome completo e número de registro de Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o atestado. O atestado deverá **NECESSARIAMENTE** ter sido emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. 3. Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, preenchido e assinado. 4. Quaisquer outros documentos, a critério do candidato, que facilitem a comprovação de sua deficiência.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRAZ AZEVEDO FARIAS**, CPF nº. **626.\*\*\*\*\*-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 19/07/2021, às 14h30.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).